

**RESOLUÇÃO N.º 072/2025**

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL PEDRO LINS VIEIRA DE MELO, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 130, MANGABEIRA I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 066/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/24629, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio ministrado pela ECI Pedro Lins Vieira de Melo, localizada na cidade de João Pessoa–PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 30 de janeiro de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS  
Presidenta do CEE/PB**

**AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA  
Relatora**